



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 354-“A”/24**  
**de 18 de junho de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Eleições 001/2023) **RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO – CONSELHEIRO TUTELAR:**

**ROSA GENAINA DA SILVA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com 40 hs. Semanais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 18 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal